

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL-MT

DESPACHO

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos de mandado de segurança de número 1101-48.2016.811.0091, da comarca de Feliz Natal, anulo o ato de habilitação em favor da empresa CONSTRUÇÕES TRIPOLO LTDA para habilitar e adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa RODOSERVICE CONSTRUÇÕES LTDA. Feliz Natal, MT, em 27 de Março de 2017.

RAFAEL PAVEI - PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c986b8af

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar